



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 270

LEI Nº 4.774

De 12 de novembro de 1996

Projeto de Lei nº 173/96

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Orlando Scutare,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ORLANDO SCUTARE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "28" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na Rua Dr. Antonio Paulo Iannotti e término na Rua Clóvis Silveira Bueno, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de novembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 14.novembro.96.